



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 145/88

DESIGNA COMISSÃO PARA FAZER APURAÇÃO.

FIRMINO DE MARTIN, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 192 da Lei nº 12/82...

Considerando que o funcionário PAULO ROBERTO MARTINS DE MENDONÇA comunicou através do of. nº 001/88/DC, de 09/09/88 e recebido pelo Secretário Municipal de Finanças, João Francisco Allochio na mesma data, que houve suplementação de verba de valores superiores ao autorizado pelo Legislativo Municipal.

Considerando que o controle de tais percentuais compete especificamente ao Departamento de Contabilidade, que tinha por obrigação informar à Secretaria competente tais suplementações, o que somente foi feito no mês de setembro.

Considerando que tal fato deveria ser comunicado pelo Departamento de Contabilidade, através do funcionário competente, ainda no mês de julho.

Considerando que tais irregularidades podem implicar em responsabilidade do funcionário a quem compete o controle dessas suplementações;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo de Sindicância para a apuração de tais fatos.

Art. 2º - Designar os senhores Sandra Mara de Souza de Martins - Secretária Municipal de Finanças; Alexandre Wallace Rondelli - Secretária Muni



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

cipal de Obras e Serviços Urbanos e Orlando Canal - Fiscal de Rendas, para integrar a Comissão de Sindicância, que será presidida pelo primeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 05 de outubro de 1988.

Firmino de Martin
FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

João Francisco Allechio
JOÃO FRANCISCO ALLECHIO

Secretário Municipal de Administração